



EDITAL

MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

ADITAMENTO N.º 7 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2009

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que esta câmara municipal emitiu em 3 de dezembro de 2021 o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 6/2009, emitido em 17 de dezembro, em nome de SOUSA CUNHAL TURISMO SA. -----

Especificações alteradas relativamente à operação de loteamento: -----

1) É alterada a área máxima de construção dos lotes 106, 107, 112, 113 114, 127 e 128, que passam a ser as seguintes: -----

Lote 106: AC = 190,00 m²; -----

Lote 107: AC = 190,00 m²; -----

Lote 112: AC = 190,00 m²; -----

Lote 113: AC = 190,00 m²; -----

Lote 114: AC = 190,00 m²; -----

Lote 127: AC = 60,00 m²; -----

Lote 128: AC = 60,00 m²; -----

Paços do Município de Montemor-o-Novo, 3 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Olímpio Galvão